



LEIA-ME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados. O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação pode conter alguma das seguintes situações:
 - BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
 - VT: quando se tratar de voto em trânsito;
 - ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido a indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daquele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) , que por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

I BEM_CANDIDATO

NOTAÇÃO:

BEM_CANDIDATO_ <ANO_ ELEIÇÃO>_ <SIGLA UF>

Variável	Descrição
DT_ GERACAO	Data da extração dos dados para geração do arquivo.
HH_ GERACAO	Hora da extração dos dados para geração do arquivo com base no horário de Brasília.
ANO_ ELEICAO	Ano de referência da eleição para geração do arquivo. Observação: Para eleições suplementares o ano de referência da eleição é o da eleição ordinária correspondente. Por exemplo: Em 2016 houve eleições ordinárias. Após a data desta eleição ordinária e antes da próxima, houve eleições suplementares em 2017, 2018 e 2019. As informações destas eleições suplementares estarão divulgadas no arquivo gerado para as Eleições 2016.
CD_ TIPO_ ELEICAO	Código do tipo de eleição. Pode assumir os valores: 1 - Eleição Suplementar, 2 - Eleição Ordinária e 3 - Consulta Popular.
NM_ TIPO_ ELEICAO	Nome do tipo de eleição. Observação: As eleições ordinárias são previstas em Lei, possuem data certa para serem realizadas, ocorrem em anos pares e possuem a periodicidade de 04 em 04 anos. Nas eleições ordinárias nacionais são eleitos os cargos de Presidente, Governadores, Deputados (Federais e Estaduais) e Senadores. Nas eleições ordinárias municipais são eleitos os cargos de Prefeito e Vereadores. As eleições suplementares são aquelas que não têm periodicidade pré-determinada ou definida e ocorrem quando, eventualmente, se fizerem necessárias. As consultas populares ocorrem sempre que a população é convocada a opinar diretamente sobre um assunto específico e importante. Ela pode ser realizada de duas formas: plebiscito (quando o cidadão opina previamente

	sobre a possível criação de uma lei) e referendo (quando uma lei aprovada por um órgão legislativo é submetida à aceitação ou não dos eleitores.
CD_ ELEICAO	Código único da eleição no âmbito da Justiça Eleitoral. Observação: Este código é único por eleição e por turno, ou seja, cada turno possui seu código de eleição.
DS_ ELEICAO	Descrição da eleição.
DT_ ELEICAO	Data em que ocorreu a eleição.
SG_ UF	Sigla da unidade da federação de abrangência do prestador de contas.
SG_ UE	Sigla da Unidade Eleitoral em que o candidato prestador de contas concorre na eleição. A Unidade Eleitoral representa a Unidade da Federação ou o Município em que o candidato concorre na eleição e é relacionada à abrangência territorial desta candidatura. Em caso de abrangência Federal (cargo de Presidente e Vice-Presidente) a sigla é BR. Em caso de abrangência Estadual (cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital) a sigla é a UF da candidatura. Em caso de abrangência Municipal (cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador) é o código de identificação do município da candidatura.
NM_ UE	Nome da Unidade Eleitoral do candidato. Em caso de abrangência nacional é igual à "Brasil". Em caso de abrangência estadual é o nome da UF em que o candidato concorre. Em caso de abrangência municipal é o nome do município em que o candidato concorre.
SQ_ CANDIDATO	Número sequencial do candidato, gerado internamente pelos sistemas eleitorais para cada eleição. Observações: 1) Este sequencial pode ser utilizado como chave para o cruzamento de dados. 2) Não é o número de campanha do candidato.

NR_ ORDEM_ CANDIDATO	Número de ordenação do bem do candidato de acordo com a sequência de bens declarados pelo mesmo.
CD_ TIPO_ BEM_ CANDIDATO	Código do tipo do bem declarado pelo candidato.
DS_ TIPO_ BEM_ CANDIDATO	Tipo do bem declarado pelo candidato.
DS_ BEM_ CANDIDATO	Descrição detalhada do bem declarado pelo do candidato.
VR_ BEM_ CANDIDATO	Valor, em reais, do bem declarado pelo candidato.
DT_ ULTIMA_ ATUALIZACAO	Data da última atualização do bem declarado.
HH_ ULTIMA_ ATUALIZACAO	Hora da última atualização do bem declarado.